



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt 0003 Editora Ática

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0003/2017

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n.º 145.268.160-00 e Registro Geral n.º 1.690.862, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto n.º AM 024/2017 a Secretária Municipal de Educação, **Sra. Cláudia Siviane Fávero**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o n.º 636.171.029-72 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

**EDITORA ÁTICA S.A.**, pessoa jurídica, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 7221, 3º Andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 61.259.958/0001-96, neste ato representada pelos Diretores **Sra FABYANA CARVALHO DESIDÉRIO**, brasileira, casada, portadora da CI RG n.º 3.187.186 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 761.168.401-91, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP e **Sr. FERNANDO SHAYER**, brasileiro, casado, portador da CI RG n.º 22.218.916-2 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.182.178-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n.º 0021/2017 - Inexigibilidade n.º 0001/2017, amparado pelo Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado os itens 01 e 02 do Contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico anexos ao Processo Licitatório, nas quantidades da tabela abaixo:

Item	Descrição	Qt.	Editora	Valor Uni.	Valor Total
01	START UP - STAGE 2 - Infantil 4 anos - Eliete Morino e Rita Faria - ISBN 9788508146260	50	Ática	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
02	START UP - STAGE 3 - Infantil 5 anos - Eliete Morino e Rita Faria - ISBN 9788508146284	50	Ática	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL:</b>	(Três mil reais)				<b>R\$ 3.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário n.º 0003/2017.

É por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 01 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
Contratante

EDITORA ÁTICA S.A  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: